Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

OBS: 16 de setembro de 2019, Não foi lido, por não ter recebido as assinaturas dos demais membros da COF.

REQUERIMENTO Nº 1944/2019

Requerem informações referentes ao Projeto de Lei nº 210/2019, o qual altera dispositivos da Lei nº4.966/2017, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município.

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao setor competente, informações abaixo elencadas, referentes ao **Projeto de Lei nº 210/2019,** o qual altera dispositivos da Lei nº4.966/2017, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município:

1. Pessoas que receberam passagens viárias de representantes do Executivo desde o dia 01/01/2019;
2. Datas/horários das referidas passagens;
3. Cidade destino dessas pessoas contempladas;
4. Motivações para as concessões;
5. Apresentar todos os documentos comprobatórios;

As informações são necessárias para elaboração de Parecer por esta comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 16 de setembro de 2019.

EM BRANCO

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

EM BRANCO

Rodrigo José Correia
Membro